INDICAÇÃO CM Nº 683/2017

Divinópolis, 20 de março de 2017

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta indicação de ANTEPROJETO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, solicitando que seja verificada a possibilidade de alteração da carga horária prevista no "Anexo III-II – Área da Saúde – Classificação, quantificação, enquadramento hierárquico, carga horária, promoção por formação escolar, cargos efetivos, recrutamento concurso público", da Lei nº 6.655, de 1º de novembro de 2007, no GH (grau hierárquico) "32", para 20 horas semanais.

Justificativa

Por ser de competência do Poder Executivo, a presente proposição visa alterar a carga horária dos profissionais previstos no G.H 32 que não foram contemplados com a redução de carga horária prevista na Lei 8048/2015.

Ressaltamos que a carga horária de 200 horas mensais e o baixo salário da carreira não atrai profissionais para atuar nos quadros do Município, ocasionando paralisação nos serviços de castração de animais, causando inúmeros transtornos para os Munícipes quando o único veterinário que realiza as cirurgias encontra-se de férias.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Respeitosamente,

Vereador Josafá Anderson - PPS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis